



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico - RCE

RCE nº 57/2020

Local: Ambiente virtual - Google Meet

Data: 26.11.2020

Horário: 10:00 às 11:45

Presentes:

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA (Ausente)	SCR SJU
	CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

Participantes Convidados

	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ASDIR
Ouvidoria Regional Eleitoral	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	COATE
Seção de Assistência Médica e Odontológica	SAMED

Pauta:

1. Análise de Situação de Saúde (ASIS) - busca ativa de casos de Covid-19 no TRE/CE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica apresentou o cenário epidemiológico da Covid-19 no TRE/CE desde o período inicial da Pandemia até o mês atual, com estatísticas referentes aos casos de contaminação dos colaboradores.	-	-

2. Levantamento das unidades que funcionarão no Recesso Forense - PAD nº 23028/2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Apresentado o levantamento das unidades da Secretaria, com seus respectivos quantitativos de servidores, que funcionarão em regime presencial durante o Recesso Forense, conforme consta do doc. nº 207358/2020, foram feitas as seguintes alterações: 1. Exclusão das unidades: SECOE/GADIR/ASPEG/SECEP/COAUD; 2. Definição das unidades da STI da seguinte forma: COATE/SAATE/SECAD/COSIS/BANCO/SESCO/SEWEB: 3 servidores cada; SECAT: 2 servidores; COELE/SEPEL/SERES/SEQUI/SESIC/SESRE: 1 servidor cada; URNAS: 1 servidor, somente de 21 a 23 de dezembro; 3. Ratificação da ausência da Ouvidoria no regime presencial. Na oportunidade, restaram definidas as seguintes regras: 1. Cartórios eleitorais funcionarão dentro do limite de 1/3 dos servidores; 2. Postos de atendimento não funcionarão;	SGP	-

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>3. Horário de 8 às 11h com flexibilização de 1 (uma) hora para entrada e saída, obedecido o limite de 3 (três) horas de expediente;</p> <p>4. Na Secretaria, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, a Diretoria-Geral poderá ampliar o limite de horas ou alterar o horário de funcionamento de determinada unidade solicitante;</p> <p>5. As horas trabalhadas presencialmente durante o Recesso Forense poderão também ser pagas em pecúnia, desde que haja disponibilidade orçamentária.</p>		

3. Resolução CNJ nº 347/2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Cientificado o COE da publicação da Resolução em epígrafe, a qual dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, o Diretor-Geral determinou o encaminhamento da norma para o Comitê de Aquisições do TRE/CE para análise.	Comitê de Aquisições	-

4. Resolução CNJ nº 350/2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Cientificado o COE da publicação da Resolução em epígrafe, a qual estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, o representante da ASJUR informou que o assunto já estava sendo tratado pela Presidência após provocação do CNJ por meio de Pje.	-	-

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA
SCR

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

JARBAS MARINHO LOPES
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/11/2020 15:38:32
Por: IBERE COMIN NUNES e outros

TRE